



DECRETO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis de Buriti do Tocantins/TO, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis do município de Buriti do Tocantins:

I - Paulo Pereira da Silva - **Presidente**

II - Charles Alves de Sousa - **Secretário**;

III - Adão Bezerra da Silva Sousa - **Membro**.

Art. 2º - Os serviços da Comissão constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo de aquisição e alienação de bens móveis e imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor dos bens móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal

Parágrafo único: No laudo de avaliação, além do valor, deverão constar detalhadamente as condições de características dos bens moveis e imóveis.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis do Município de Buriti do Tocantins deverá avaliar os moveis e imóveis em conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do móvel e imóvel, para fins de aquisição, alienação e locação.

Art. 4º Os membros Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis do Município de Buriti do Tocantins exercerão as atribuições de forma gratuita e sem prejuízo das suas funções normais do cargo ocupado na administração municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições legais em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a12b6f-08012025172454**